





**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

Proc. nº 11.848/16

Fis. nº 12

Rubrica 8

### **3. DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** Caixa Econômica Federal  
**Agência:** 2113 OP 003  
**Conta-Corrente:** 75DV7

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas** Jan /2017 a Dez/2017.  
**Prazo de Vigência do Convênio/Parceria:** Jan/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.  
**Usuários:** Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.  
**Capacidade de Atendimento:** 20 Crianças e Adolescentes

### **5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO**

**Nome:** Roseli Fonseca Sanches  
**Formação:** Serviço Social  
**RG:** 21.612.255-7  
**Endereço:** Av. Hermínio Pegoraro, 427 Jardim Itapark  
**Cidade:** Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09351-490  
**Telefone(s) para contato:** 4511-4056 **Cel.** 95779-5056 (Vivo) 984314182 (Tim)  
**E-mail:** roselifonseca2010@hotmail.com  
roselifonsecasanches@ig.com.ig

### **6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

#### **a) Descrição Geral:**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

#### **b) Descrição Específica:**

**Crianças E Adolescentes de 6 A 15 Anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas e a inclusão digital como



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

Proc. nº 11.848/16

Fis. nº 13

Rubrica

formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## 7. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhadas pelos técnicos de nível superior do CRAS/Feital e CRAS/São João, cujas famílias estejam inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e atendimento Integral à família) especialmente quando caracterizadas como público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme legislação federal.

## 8. OBJETIVOS

### a) Justificativa:

A Nova Era – Novos Tempos - NE-NT, se dispõe a contribuir nesta realidade social do nosso município, pois entendemos que através deste serviço e da visão socioeducativa que trabalhamos, possamos desenvolver ações que propiciem o senso crítico e o exercício da atitude, através do desenvolvimento das potencialidades do ser, onde se proporciona à criança e ao adolescente, a oportunidade de reflexão para a construção de um novo projeto de vida.

### b) Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover integração, participação e garantir um espaço de convivência e expressão;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

### c) Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	Metodologia / Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1-Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Desenvolver atividades de vivências que promovam respeito e a dignidade para o desenvolvimento de atitudes responsáveis e assim valorizar o respeito por si e pelos outros;	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda, André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

Proc. nº 11.848/16

Fis. nº 14

Rubrica: 1

	Desenvolvimento de habilidades e capacidades.				social ).
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação adequada;	Atividades de esporte, cultura lazer, palestras e atividades lúdicas com temas transversais ( orientações SCFV); Dentre outros conforme a necessidade.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários; Acesso a informação e cultura.	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda, André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social ).
3 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Desenvolver atividades de incentivo à imaginação e criação, incentivo à pesquisa e investigação e oportunidades de compartilhamento de produções; bem como atividades de participação no território.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários. Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda, André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social ).
4- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	Oferta de atividades (roda de conversa, dinâmicas de grupo, teatro de fantoches, contação de histórias, literatura de cordel) que contribuam para o desempenho escolar das crianças e adolescentes; Acesso a biblioteca.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários; Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Fernanda, André, Regina (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social ).

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

Proc. nº 11.848/16

Fis. nº 15

Rubrica

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x											
Período de Inscrições	x											
Reuniões de Equipe		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Canto e Coral			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Taekwondo		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Circulo de Leitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Violão			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jazz		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ballet		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Cras Feital e Cras São João	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Sarau Multicultural												
Festa Julina							x					
Temas Transversais			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Apresentação Anual das Atividades												x

### 9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Jazz	Realização de oficinas praticas e teóricas de dança.	2ª. Feira	11h00 às 11h45m
Jazz	Idem acima	2ª. Feira	13h00 às 14h00
Ballet	Realização de oficinas praticas e teóricas de dança.	2ª. Feira	10h às 11h00
Ballet	Idem acima	2ª. Feira	14h00 às 15h00
Taekwondo	Realização de oficinas praticas e teóricas de técnicas de taekwondo.	4ª Feira	09h00 as 11h00
Taekwondo	Idem acima	4ª Feira	13h30 as 15h00m



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

Proc. nº 11.848/16

Fis. nº 16

Rubrica

Violão	Realização de iniciação ao violão pratica de acordes naturais além de experimentar a vivencia rítmica.	5ª. Feira	14h00 às 16h00
Circulo de Leitura	Se utilizar do lúdico para incentivo à leitura. Estimular o gosto pela leitura através do lúdico e de atividades diferenciadas para contribuir com a inserção e reinserção no sistema educacional.	6ª. Feira	9h: 00 às 11h30
Circulo de Leitura	Se utilizar do lúdico para incentivo à leitura. Estimular o gosto pela leitura através do lúdico e de atividades diferenciadas para contribuir com a inserção e reinserção no sistema educacional.	6ª. Feira	13h:00 às 15h30
Canto e Coral	Realização de oficinas praticas e teóricas de iniciação ao Canto e coral. Introdução de noções básicas de musicas, bem como, a musicalização e o despertar para a consciência musical.	3ª Feira	10h00 as 12h00

Obs. Os temas transversais serão trabalhados em todas as oficinas.

**ALIMENTAÇÃO:** A Nova Era – Novos Tempos oferece refeições em todas as oficinas, é servido almoço diariamente e lanches ao final de cada oficina.

Obs. A oferta das oficinas pode sofrer alterações em vista de eventualidades, porém sempre com a realização de uma oficina em substituição com a solicitação de alteração à Secretaria de Cidadania e Ação Social.

## 10. PROVISÕES

### a) Ambiente Físico:

Recursos Físicos	Quantidade	Contrapartida da Instituição
Imóvel	Alugado	NE-NT
Sala administrativa	01 ( uso coletivo )	NE-NT
Sala de atendimento individual	01	NE-NT
Salão de atendimento em grupo	01 (uso coletivo)	NE-NT



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

Proc. nº 11.848/16  
Fis. nº 17  
Rubrica V

Banheiros	04 (uso coletivo) 01 (adaptado)	NE-NT
Cozinha	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de atendimento	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de oficinas	03 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de informática	01 (uso coletivo)	NE-NT
Espaço de leitura	01 (uso coletivo)	NE-NT
Biblioteca	01 (uso coletivo)	NE-NT

**b) Recursos Materiais:**

Recursos Materiais	Quantidade	Contrapartida / Instituição
Cadeiras	70	NE-NT
Escritaninhas	04	NE-NT
Armário	04	NE-NT
Arquivo	03	NE-NT
Mesa para computador	05	NE-NT
Mesa telefone – fax	01	NE-NT
Computador	13	NE-NT
Impressoras: 2 HP officejet pro 8100 printer 2 HP laserjet pro P1606 DN 1Hp deskjet F4180	05	NE-NT

**a) Materiais Socioeducativos:** Materiais de consumo- papelaria (papéis diversificados, canetas, colas diversas, etc.). Artigos Pedagógicos (jogos pedagógicos, livros, pinceis, canetas para colorir, giz de cera, lápis de cor, etc.) culturais e esportivos (artigos para taekwondo); cadastro de usuários dos serviços socioassistenciais.

**a) Veículos:**

Fiat Strada - Placa FJK-0757

**b) Recursos Humanos:**

**QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Lucilene Pinto Ferreira	Cozinheira	Ens. Médio	Voluntária	4h	00
Rosa Helena Milagre Elias	Cozinheira	Ens. Médio	Voluntária	4h	00
Lucineia Aparecida de Oliveira	Mediadora Leitura	Ensino Médio	Proj.IC&A	6h	00
José Luiz de Oliveira	Monitor/Círculo de	Superior Completo	RPA.	6h	00
Fernanda Aparecido C.Pereira	Monitora/Taekwondo	Superior inc.	RPA	6h	00



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

Proc. nº 11.848/16  
Fis. nº 18  
Rubrica Y

Aline Ribeiro	Monitora/Jazz e Ballet	Superior completo	RPA	6h	00
Patrícia Oliveira	Estagiaria/Serv. Soc	Superior inc.	Estagiaria	4h	00
Michael Jakson	Monitor/Informatica	Superior Completo	Voluntario	6h	00
Rick de Oliveira	Monitor/Muay Thai	Ensino Médio	Voluntario	6h	00
Alcione Bonfante	Mon./Pintura em tela	Ensino Médio	Voluntaria	6h	00

### Parceria com a Secretaria de Cultura Municipal

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Regina Galetti	Monitora/Canto e Coral	Ensino Médio	Sec.Cul.	2h	00
André Mello	Monitor/Violão	Ens. Sup.( Cursando)	Sec.Cul	2h	00
Zenilda Maria Antunes	Monitora/Dança Circular	Sup.Completo	Sec. Cult	2h	00

### EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Roseli Fonseca Sanches	Assistente Social	Ensino Superior	CLT	30h	R\$1.867,78
José Luis de Oliveira	Educador Social	Ensino Superior	RPA	6h	R\$ 300,00
Fernanda Aparecida Celes Pereira	Facilitadora de oficina	Ens.Sup.incompleto	RPA	6h	R\$300,00
Aline Ribeiro	Facilitadora de Oficina	Ensino Superior	RPA	6h	R\$300,00
Regina Galetti	Facilitadora de Oficina	Ensino Médio	Cedido	2h	Sec. Cultura
André Mello	Facilitador de oficina	Ens.sup. (cursando)	Cedido	2h	Sec. Cultura

#### c) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:

- Acolhida; orientação e encaminhamentos; reuniões de equipe; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

## 11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

### 1. Segurança de Acolhida:



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

Proc. nº 11.848/16  
Fis. nº 19  
Rubrica 8

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

## **2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Possibilitar o acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

## **3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

## **12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

### **a) Condições:**

Condições: Crianças e adolescentes de famílias territorialmente referenciadas ou contra referenciadas aos CRAS Feital e São João.

**b) Formas de Acesso:**

Crianças e adolescentes encaminhadas pelos respectivos técnicos de nível superior dos Cras referidos.

**13. UNIDADE REFERENCIADA**

Nova Era - Novos Tempos - NE-NT  
End. Rua Eça de Queiroz, 381 Jardim Miranda D'Aviz Mauá- SP CEP 09320-270

**14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

**Entidade:** Das 9:00h às 16:00h, para todas as faixas etárias.  
De segunda a Sexta feira e eventualmente nos finais de semana.

**Serviço:** De segunda a sexta feira, em turnos diários de 6 horas, exceto na terça-feira, turno de 2 horas.

**15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Áreas de abrangência dos CRAS/Feital e São João.

**16. ARTICULAÇÃO EM REDE**

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica; Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidade.

Fluxos e protocolos de referência e contra referência através dos CRAS Feital e São João;

**17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias

**18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS**



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

Proc. nº 11.848/16  
Fis. nº 21  
Rubrica Y

- Constituição Federal
- E.C.A. – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009
- Resolução CNAS nº. 01 de 21 de fevereiro de 2013
- Resolução CIT nº. 01 de 07 de Fevereiro de 2013
- Orientações Técnicas sobre o SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
- Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

#### 19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: FEDERAL

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	900,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00

#### 20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	P.M.M.	Estado	União	TOTAL
1. Recursos Humanos	29.830,00			29.830,00
2. Material de Consumo		2.925,00	12.000,00	14.925,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física		12.375,00		12.375,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	5.170,00	2.700,00		7.870,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>65.000,00</b>

Obs: Os rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada ao convênio/parceria poderão ser utilizados no Serviço, considerando o Plano de Trabalho Anual.



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

Proc. n° 11.848/16

Fis. n° 22

Rubrica

## **21. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mauá, 23 de Dezembro 2016.

*Rosa Helena M. Elias*

Rosa Helena Milagre Elias  
Presidente

*Roseli Fonseca Sanches*

Roseli Fonseca Sanches  
Técnico Responsável  
Cress N° 38.366